



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 120/2022 (DFI)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 120/2022 (DFI), assinado em 06 de Dezembro 2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BDO AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIM LIMITADA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 120/2022 (DFI) que tem por objeto a execução de serviços de **"CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024"** – decorrente do Pregão Eletrônico nº 635/2022, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 28 de Julho de 2023, inscrito sob index 56660015 do Processo Administrativo SEI-150001/004311/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a rerratificação da planilha de custos **com acréscimo de itens novos, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), correspondendo aproximadamente 10,61% (dez vírgula sessenta e um por cento) do valor inicialmente contratado**, para o acréscimo do serviço **"CONSULTORIA PARA ASSEGURAÇÃO LIMITADA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E I GOVERNANÇA (ASG), DIVULGADAS NO RELATÓRIO ANUAL DE SUSTENTABILIDADE DA CEDAE** conforme justificativa inserida sob o index. 55595409 e consoante Parecer da Comissão de Fiscalização, relatório de revisão de cálculo cronograma financeiro, inseridos, respectivamente, sob os indexes 54417959, 54870302 e 52926759 do processo administrativo de referência

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110304
Centro de Custos n.: DF00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000436

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato, com o correspondente acréscimo, passa a ser de **R\$ 1.016.500,00 (um milhão, dez mil e quinhentos reais)**, conforme autuado sob o index. 53761574 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual prestada, conforme previsão inserida na cláusula décima, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterando por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: Após a publicação no Diário Oficial, que será realizado para fins de mera publicidade, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, dispensando por tal a razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Pela CONTRATADA:

JULIAN CLEMENTE
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 28 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Julian Clemente, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 30/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 31/08/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Clemente, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58559538** e o código CRC **A0FE91E0**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004311/2022

SEI nº 58559538

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

